



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Dispõe sobre a concessão de desconto para antecipação de pagamento,

=====
O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o desconto de 6% (seis por cento) para pagamento antecipado da semestralidade dos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta.

Parágrafo único. O desconto citado no *caput* também poderá ser concedido para os casos de pagamento antecipado integral dos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. O programa de desconto antecipado é continuado, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer momento, mediante proposição da Presidente da Fundação e deliberação do Conselho Curador da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Curador Nº 04/2012, de 31 de agosto 2012, e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Luís Gustavo Durigon
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de agosto de 2021.

=====
Sadi Herrmann
Secretário Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

